

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CRUZEIRO DO SUL

PROPOSIÇÃO 017/2006

CRUZEIRO DO SUL, 6 DE SETEMBRO DE 2006

O Vereador abaixo subscrito, vem submeter à apreciação dos colegas Edis desta Câmara de Vereadores a seguinte:

PROPOSIÇÃO

Que o Poder Executivo, através de sua Assessoria Jurídica, reavalie as leis e contratos através dos quais foram repassados auxílios financeiros e feitas doações de imóveis do Município para empresas privadas aqui instaladas.

Para tanto, sugere-se a revisão de documentos e contratos assinados nos últimos dez anos, observando-se especialmente os dispositivos que tratam das isenções, compromissos de arrecadação e geração de postos de trabalho.

Justifica-se a proposição com o argumento de que muitas vagas de empregos não foram abertas em conformidade com o que foi publicado na imprensa. Nesse sentido, o objetivo maior é garantir que mais empregos sejam ofertados aos cruzeirenses.

Certo de ter a aprovação dos colegas Vereadores.


Ubirajara da Silva Marques